



## Nota Informativa nº 005/2025 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

**Assunto:** Estratégia de Vacinação na Escola proposta pelo Ministério da Saúde.

Com o propósito de fortalecer os vínculos entre a educação e a saúde para o desenvolvimento de ações de vacinação nas escolas de educação infantil e de ensino fundamental e médio, seguindo a abordagem do Microplanejamento, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) propôs a Estratégia de Vacinação na Escola 2025, conforme estabelecido no [Informe Estratégia de Vacinação na Escola 2025](#). Esta iniciativa, em colaboração com o Programa Saúde na Escola (PSE), está programada para ocorrer entre o período de 1º de abril a 31 de maio de 2025, tendo como parte dessa mobilização a Semana de Intensificação da Vacinação nas Escolas em 2025, que acontecerá entre 14 e 30 de abril de 2025.

O Programa Saúde na Escola (PSE) é um exemplo de projeto que busca promover a integração das diretrizes da área da saúde e da educação para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos do ensino público e privado (educação infantil, ensino fundamental e médio). Assim, através deste programa, as ações de vacinação podem e devem ser trabalhadas com a comunidade escolar, através da articulação entre as equipes das escolas, das secretarias de educação e das secretarias municipais de saúde.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) sugere a realização das seguintes ações, considerando a realidade local de cada território, conforme trabalhado no Microplanejamento, com vistas a ampliar o acesso à vacinação:

- Mapeamento das escolas públicas, prioritariamente, do ensino médio e fundamental, considerando o território onde atuam e a quantidade de alunos matriculados por faixa etária;



- Verificação dos cartões de vacinação e/ou realização da vacinação nas escolas durante o período mencionado, com aviso prévio aos pais e/ou responsáveis e organização conjunta com a escola;
- Levantamento e análise das taxas de cobertura vacinal de cada escola e região, identificando lacunas e grupos prioritários;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação e mobilização social adaptadas às características de cada comunidade escolar, incluindo campanhas educativas, palestras e materiais informativos;
- Realização de atividades educativas sobre a prevenção de doenças imunopreveníveis, incluindo palestras, workshops e atividades lúdicas para os estudantes;
- Capacitação de profissionais de saúde e educação para atuarem como multiplicadores de informações sobre a importância da imunização e os benefícios das vacinas;
- Integração de ações de imunização com outras iniciativas do PSE, como avaliação nutricional, promoção da atividade física e cuidados com a saúde mental, para uma abordagem holística da saúde escolar;
- Monitoramento constante das ações implementadas, com avaliação periódica das taxas de cobertura vacinal e identificação de possíveis ajustes ou melhorias necessárias no planejamento.

Além das ações direcionadas ao ambiente escolar é fundamental considerar estratégias que facilitem o acesso à vacinação para toda a população, especialmente para aquelas pessoas com dificuldades de deslocamento durante o horário regular de funcionamento das unidades básicas de saúde.

A Vacinação Escolar deverá respeitar as regras já definidas no Calendário Nacional de Vacinação e o registro das doses aplicadas nos sistemas de informação deverá ser realizado conforme [NOTA TÉCNICA Nº 5/2025-DPNI/SVSA/MS](#).



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Colocamos a equipe técnica da Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM), da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), à disposição para esclarecimentos e quaisquer informações adicionais pelo e-mail [gevim@saude.sc.gov.br](mailto:gevim@saude.sc.gov.br) e telefone (48) 3664-7474.

Florianópolis, 31 de março de 2025.

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização**  
**GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**  
**DIVE/SUV/SES/SC**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L805X6NY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 31/03/2025 às 17:59:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 31/03/2025 às 18:01:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjIwMjI1NzhhfMjAyNF9MODA1WDZOWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00022029/2024** e o código **L805X6NY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.